MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1140, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (Id. 2103834) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000015085-00,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR a servidora **Renny Barros de Jesus** no **Comitê Interno de Apoio à Implementação e Monitoramento da Política Nacional Judicial de Atenção das Pessoas em Situação de Rua**, reestabelecido pela Portaria nº 82, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º - ATRIBUIR à supracitada servidora a gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do cargo comissionado de simbologia PJ-DAS III.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

COMISSÕES

Comissão Permanente de Heteroidentificação

PUBLICAÇÃO

A Comissão de Heteroidentificação torna público o resultado da **1ª fase de avaliação** da condição autodeclarada de pessoa negra dos candidatos ao **Exame Nacional da Magistratura - ENAM 2025.1**

1. CANDIDATOS COM CONDIÇÃO AUTODECLARADA DE PESSOA NEGRA CONFIRMADA NA 1ª ETAPA DE AVALIAÇÃO:

A Comissão CONFIRMA a condição autodeclarada pelos(as) candidatos(as) listados abaixo, uma vez que o conjunto das características fenotípicas permite a leitura social como pessoa negra.

1. ALINE SILVA DO NASCIMENTO
2. ASTRODAMOS EMANUEL SILVA DOS SANTOS
3. BÁRBARA CORRÊA BARROSO
4. BRIGITE DA SILVA GARRIDO
5. ENEIDA DOS SANTOS BATISTA
6. FÁBIO DA SILVA REBOUÇAS
7. GIORGIO ANTONIO CHIARINI SILVA
8. GABRIELA ROMERO DE OLIVEIRA
9. JOYCE LIMA DA SILVA
10. LORENE DIAS DE SOUZA
11. MARIA EMILIA MACIEL VASCONCELOS
12. MARIA LUCIELZA OLIVEIRA FRANCO
13. RAISSA DE MORAIS PEREIRA
14. RICARDO DE OLIVEIRA LIMA
15. TEREZA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA
16. YASMIN GOMES FERREIRA DE LIMA

2. **CANDIDATOS COM CONDIÇÃO AUTODECLARADA DE PESSOA NEGRA NÃO CONFIRMADOS NA 1ª ETAPA E CONVOCADOS PARA A 2ª ETAPA DE AVALIAÇÃO**

1. ALEXANDER SIMONETTE PEREIRA
2. ALLAN ALMEIDA DOS REIS
3. ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
4. CALUÃ FRÓES DE AZEVEDO
5. DAVID BARBOSA MOREIRA
6. DEYWISON LIMA DE SOUZA
7. DIMAS PINHEIRO DE OLIVEIRA

8. ELY MARY COCHRANE ABREU GONZAGA
9. FELIPE ALVES GOMES MESSIAS
10. FRANCISCO JULIO SOUSA SARATH
11. HELIO MARINHO DA SILVA JUNIOR
12. JANDER RODRIGUES FARIAS
13. JENNIFER LAYLE OLIVEIRA DINIZ
14. LEONARDO ANTONIO VARGAS
15. LILIANE ARAÚJO DE ALMEIDA
16. MARIA AUXILIADORA PINTO DE LIMA
17. MAYARA DA CUNHA BONAFÉ
18. PABLO DE PAULA LIMA
19. RODRIGO DO NASCIMENTO BRILHANTE
20. ROZILEIDE CARVALHO DE ARRUDA
21. SAMADHY MARIA DA COSTA BARROS SIQUEIRA
22. TIANA CARLA DE CASTRO BARBOSA

2.1 Os candidatos cujas autodeclarações não foram confirmadas na primeira etapa, estão automaticamente convocados para a segunda etapa do procedimento de heteroidentificação que ocorrerá nos dias 27 e 28 de março de 2025, através de averiguação telepresencial, conforme estabelecido pela Portaria Portaria nº 907, de 10 de março de 2025.

2.2 O horário exato, o link de acesso à sala virtual e demais informações pertinentes à videoconferência serão encaminhados **via e-mail** para o endereço informado pelo candidato no momento da inscrição.

2.3 O candidato(a) deverá, durante a videoconferência, **ler seu Termo de Autodeclaração de Pessoa Negra**, o qual foi assinado e enviado no ato da inscrição.

2.4 A gravação do procedimento será obrigatória. A ausência no procedimento de avaliação telepresencial ou a recusa em permitir a gravação resultará no indeferimento do requerimento de validação de sua autodeclaração**,** conforme previsto na Portaria nº 907, de 10 de março de 2025.

Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello
Juíza Auxiliar da Presidência - Juiz 2
Coordenadora da Comissão Permanente de Heteroidentificação - Portaria nº 407, de 04 de Fevereiro de 2025